



**PORTARIA Nº 025/2003**

*Amplia a oferta de vagas do Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa, modalidade Licenciatura, oferecido para o Município de Itacoatiara, via Programa de Interiorização da Graduação – PROING.*

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 77138, de 12/02/1976 que reconheceu o Curso de Letras da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - AMPLIAR** para o município de Itacoatiara a oferta de vagas para o Curso de Letras – Língua Portuguesa, modalidade Licenciatura com os mesmos créditos e carga horária da sede.

**PÁRAGRAFO ÚNICO:** O curso será oferecido com 50 (cinquenta) vagas, na forma modular contínua, para residentes no Município de Itacoatiara.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus 04 de novembro de 2003.

**Bruce Osborne**  
Pró-Reitor